

QUARTA | 09/10/2024  
EDIÇÃO 733  
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF nº 682778\*\*) em 09/10/2024 às 16:57:14 (GMT-03:00).

Para verificar o original, acesse o link: [www.dice.com.br/verificador/55924312499ff67d27a](http://www.dice.com.br/verificador/55924312499ff67d27a)

## EDUCAÇÃO

# Período de matrículas do Pré I já estão abertas

Período para apresentação da documentação necessária vai até sexta-feira

A Secretaria Municipal de Educação informa que as matrículas para as crianças em idade pré-escolar de 4 a 5 anos já estão abertas.

O período para apresentação da documentação necessária vai até sexta-feira (11/10).

Os pais ou responsáveis por crianças que frequentam as creches devem solicitar na escola mais próxima

de casa a vaga para o Pré I. É necessário apresentar a Declaração de Matrícula da Rede Municipal, uma cópia da certidão de nascimento da criança e de um comprovante de residência.

Entre as escolas que as crianças poderão ser matriculadas estão as EMEIEFs Osmar Genovez, Nossa Senhora de Fátima, Thiago Leandro, Mário Covas, José Maris, Enedina Botteon

e Sônia Jerônimo.

Vale destacar que as creches estarão abertas para fornecer a declaração para as matrículas das 7h às 17h, sem intervalos para o almoço.

Em caso de dúvidas, os pais ou responsáveis deverão entrar em contato com a Seduc, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, pelo (14) 3404-3550.

## CULTURA

# Bailão do CCI agitará o Quinta com Arte dessa semana

Projeto conta com diversas atrações para toda a população

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, abriu nesta segunda-feira (07) novas vagas para o agendamento da castração de cães e gatos (machos e fêmeas). As senhas poderão ser retiradas no prédio da Pasta responsável, localizado na rua Paiaquás, 370.

Para o agendamento da castração de gatas e cadelas é necessário comparecer das 7h às 9h, e apresen-

tar o xérox do documento com foto e do comprovante de residência. Para o agendamento da cirurgia em cães e gatos machos, é necessário apresentar o xérox dos mesmos documentos, das 10h às 16h. A chefe do setor de Controle de Zoonoses (CCZ), Meiriele Melo, explicou que os tutores devem se atentar à idade mínima dos cães e gatos para a realização da cirurgia. “Somente animais com mais de seis meses de vida

podem passar pela cirurgia da castração.

Caso tenha dúvidas sobre o tempo de vida do animal, sugerimos que aguarde o tempo determinado para o agendamento”, alertou.

Para mais informações sobre a castração gratuita de animais os munícipes podem entrar em contato com a Secretaria de Saúde pelo telefone 3404-2200.

## SAÚDE

# Abertura da Campanha Outubro Rosa 2024 acontece nesta quinta-feira

Cerimônia será realizada no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”

Todo os anos o mês de outubro é marcado pela Campanha Outubro Rosa, que busca reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, do colo do útero e do cuidado com a saúde das mulheres. Este ano a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará mais uma edição da Campanha Outubro Rosa – Apaixone-se, e sua abertura oficial será realizada nesta quinta-feira (10) no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”, com início a partir das 19h30.

O evento será aberto ao público e contará com a presença de autoridades do município, além das guerreiras que representaram a campanha deste ano: Daiane Aparecida Alves Rocha, Liliane dos Santos Marque, Luciana Rocha Bruschi da Silva, Márcia Maria Agostinho Rocha Zômpero e Maria Lúcia Batista Soares Ribeiro.

Assim como em anos anteriores, a Secretaria Municipal de Saúde realizará durante todo o mês de outubro ações de conscientização nas Unidades de Saúde (UBS e USF) de Tupã

e dos distritos de Varpa, Parnaso e Universo.

Segundo informações do Departamento de Atenção Básica, todas as Unidades já estão agendando atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, realização de exames e vacinação em horários especiais.

“Mais um ano em que a Secretaria da Saúde realizará ações por todo o município e que buscam levar essa mensagem tão importante. A cerimônia de abertura da Campanha será para apresentar as nossas guerreiras deste ano e sensibilizar toda a população sobre os cânceres de mama”, disse a diretora de Departamento de Atenção Básica, Simone Veronez Bauer.

Este ano a Campanha conta com diversos parceiros: cantora Thais Fonseca, Cerimonialista Rogério, Sinkro Foto, Robson Vídeo, Eco Thermas Tupã (Ecozoo), Márcia Zômpero Aromas, RB Candles – Velas Aromáticas, Academia de Dança Fabiane Ortega, Edna Fraga Confecções Femininas e Uniformes, Status Formaturas, Luggi, Shalom Festas, Chandola Boutique,

Sueli Guerra, Celso e Sandra Spinardi, Gertrudes Carrion, Lions Tupã Curumin e Rede Feminina de Combate ao Câncer.



Data: 10 de outubro de 2024 (quinta-feira)

Horário: 19h30

Local: Avenida Tamoios, 1.650 (Teatro Municipal)

Informações  
(14) 3404-2200

CAIO KANJI PARDO AOKI  
Prefeito de Tupã

DR. MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI  
Sec. de Saúde



Nossos agradecimentos às representantes da Campanha Outubro Rosa 2024: Daiane, Liliane, Márcia, Luciana e Maria Lúcia.



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.749, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR VALDECIR BATISTA DOS SANTOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	015.471.718-55	18.750/2024

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 08 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.750, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SERVIDORA JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, OCUPANTE DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, **1) CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor Departamento de Vigilância em Saúde da servidora JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI, ocupante do cargo, Grau 14, de Enfermeiro I; e **2) CONCEDE** a gratificação acima à servidora JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, ocupante do cargo, Grau 14, de Enfermeiro I, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 07.10.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.751, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SERVIDORA TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONCEDE A MESMA GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI, OCUPANTE DO CARGO, PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica da servidora TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA, ocupante do cargo, Grau 9, de Auxiliar de Atividades Administrativas; e **2) CONCEDE** a gratificação acima à servidora JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI, ocupante do cargo, Grau 14, de Enfermeiro I, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 07.10.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.743, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE À SERVIDORA MARIA DULCELI DOS SANTOS A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL E CESSA O PAGAMENTO DESSA VANTAGEM PECUNIÁRIA À SERVIDORA EDINA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 1º da Lei Complementar nº 158, de 15.06.2009, **CONCEDE** à servidora **Maria Dulceli dos Santos** (RG 23.796.923-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais** subordinada à unidade de Cozinha Piloto da Secretaria Municipal de Educação, a **Gratificação de Função de Atividade Especial**, a partir de **01.10.2024**, e **CESSA** o pagamento dessa mesma vantagem funcional pecuniária concedida à servidora **Edina de Souza**, na forma da Portaria nº 18.736, de 13.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.744, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE AO SERVIDOR VITOR DAMASCENO CINTRA SANTANA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor **Vitor Damasceno Cintra Santana** (RG 57.558.452-X), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, em estágio probatório, de **Oficial de Atividades Administrativas**, a **Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Gestor de Administração Geral**, subordinado ao Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em lei, a partir de **07.10.2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE

OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.745, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE À SERVIDORA MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE CRAS SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora **Maria Regina de Oliveira e Silva Alves** (RG 40.537.036-2), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 24, de **Assistente Social**, a **Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de CRAS SUL**, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em lei, a partir de **07.10.2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.746, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE À SERVIDORA SARA DOS SANTOS DINALLI, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora **Sara dos Santos Dinalli** (RG 48.951.438-8), ocupante do cargo, de



provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, a **Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal**, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em lei, a partir de **07.10.2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.747, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE À SERVIDORA JAQUELINE DE FREITAS GAIOTTE, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora **Jaqueline de Freitas Gaiotte** (RG 42.035.207-7), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de **Atendente**, em estágio probatório, a **Gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal**, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe a vantagem pecuniária e o encargo funcional previstos em lei, a partir de **07.10.2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 19.748, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA A FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PREVISTA NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002|2024, PARA A INVESTIDURA EM CARGOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ**

**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as exigências formalizadas no **Edital de Concurso Público nº 02|2024**, **NOMEIA** os servidores **Valentim Cesar Bigeschi** (RG 18.536.536), **Renato Gonzalez Rosa** (RG 19.623.819-5) e **Nilton Lopes de Jesus** (RG 34.513.457-6) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Examinadora para a fase de investigação social** dos candidatos inscritos para a investidura em cargos, de provimento efetivo, de **Agente de Trânsito**, subordinado à Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Decretos**

**DECRETO Nº 10.624, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 130.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 250.....	<b>R\$ 100.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 552.....	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 206..... R\$

**100.000,00**

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 519..... R\$

**30.000,00**

**TOTAL.....R\$**

**130.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## SAÚDE

### Outros Atos

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

#### RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
APOIO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09-10-2024	10.356,88

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 221/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI IRENE FONTANA BUENO - R. AMÉRICO SCANDIUZZI, 250 - CONJ. HAB. ANTONIO PEREIRA GASPAR, TUPÃ - SP, 17602-845), objetivando, com base no art. 57,

§1º, inciso II, c.c. § 2º da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência por 45 (quarenta e cinco) dias (válido até 01/12/2024), conforme documentação anexa ao Protocolo nº 11.986/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [contratos@tupa.sp.gov.br](mailto:contratos@tupa.sp.gov.br). Tupã, 07/10/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

## Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 10/10/2024 às 08h30min do dia 22/10/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 04/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.



## Autorização de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.288/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 250/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 250/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO IVECO TECTOR - PLACA FKE-6042 – FROTA Nº 518.

**Contratado:** RETIFICA DE MOTORES YAMAUCHI LTDA – CNPJ: 09.609.982/0001-98

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$ 8.844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 08 de Outubro de 2024.

**CAIO KANJI PARDO AOQUI**  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

## Licitações e Contratos

## Extrato

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã  
Estado de São Paulo****EXTRATO****Contrato nº** 08/2024**Aditamento nº** 01/2024 – Prazo**Processo nº** 270/2024**Dispensa:** 09/2024**Parecer Jurídico:** 08/10/2024**Contratante:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**Contratada:** Mateus Minoru Yasunaga Lopes**Modalidade:** Dispensa de Licitação.**Objeto:** Prestação de serviços de engenharia, a elaboração de projeto elétrico completo para regularização das entradas das unidades consumidoras existentes, relação detalhada da carga a ser instalada com o croqui de localização do padrão de entrada de energia, além dos documentos obrigatórios para apreciação e aprovação, conforme normas e padrões da concessionária de energia elétrica (ENERGISA)**Vigência:** 30 dias a partir de 02/10/2024**Data:** 08/10/2024**Órgão:** Poder Legislativo**Unidade:** Câmara Municipal**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Conta:** 09**Marcos Rogério Gasparetto**  
Presidente



## PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

## Outros Atos



## ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

(E.I.V)

Local .....: RUA DR. SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA, 513 - QUADRA 36 -  
 PARTES "A", "B" - DO LOTE 01 - "C", "D", "E" DO LOTE 02 - "F", "G" DO LT -03  
 Bairro/Cidade .....: VILA INGLESA - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP  
 Proprietário (a) ...: **A M T ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**  
**CNPJ: 44.462.806/0001-77**

**Obs:** A Edificação será destinada a Salão de Festas e Eventos. O terreno está situado em área de preferência Empresarial.

**Referente a metragens da Construção:**

TERRENO ESCRITURA:.....	2.085,00 M <sup>2</sup>
À SUBSTITUIR TÉRREO (PP:6836/2008):.....	256,82 M <sup>2</sup>
À SUBSTITUIR SUPERIOR (PP:6836/2008):.....	138,64 M <sup>2</sup>
À AMPLIAR PAVIMENTO TÉRREO:.....	12,73 M <sup>2</sup>
À AMPLIAR PAVIMENTO SUPERIOR:.....	73,88 M <sup>2</sup>
À AMPLIAR TOTAL:.....	86,61 M <sup>2</sup>
OUTORGA ONEROSA:.....	00,00 M <sup>2</sup>
ÁREA LIVRE:.....	1.815,45 M <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL:.....	417,00 M <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO:.....	12,93 %
TOTAL EDIFICADO:.....	482,07 M <sup>2</sup>

**Descrição do empreendimento:****I - ADENSAMENTO POPULACIONAL:**

O empreendimento beneficiará o adensamento com local apropriado para festas e eventos. Necessário para cidade por se tratar de uma Instância Turística, além de geração de empregos e serviços.

**II - IMPACTOS NA INFRAESTRUTURA:**

Não haverá impactos em infraestrutura, pois o empreendimento atende as normas construtivas do plano diretor local. Em conformidade com os dados obtidos do histórico do Google Earth em conjunto às informações da matrícula do imóvel, conclui-se que a área sofreu poucas intervenções ao longo dos anos.



**III - DEMANDA POR EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:**

Não há demandas por equipamentos comunitários, nas proximidades já existe área de lazer comunitária, conhecida por Praça da Vila Inglesa.

**IV – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:**

O empreendimento será utilizado para atividade de Festas e Eventos, contemplando pequenos e médios eventos.

Não há manipulação de poluentes químicos na realização dos serviços. Não haverá serviços de funilaria, serralheria e afins.

Não haverá serviços de serralheria, marcenaria e carpintaria

Não haverá forno a lenha ou atividades que produzam poluição.

Não há maquinários que produzam altos ruídos.

Não haverá fluxo de comércio.

**V – VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:**

Por se tratar de um empreendimento de alto padrão, trará benefícios ao entorno, tanto esteticamente quanto valorizando os imóveis.

**VI – MOBILIDADE E TRANSPORTE**

O empreendimento não ocasionará aumento de fluxo e nem demanda por transporte público. Não terá necessidade de uso de vias públicas, pois o terreno comporta vagas de automóveis em geral e até mesmo ônibus e vans, caso seja necessário.

**VII – VENTILAÇÃO / ILUMINAÇÃO E PERMEABILIDADE**

O estabelecimento é dotado de janelas e portas que permitem a ventilação natural do ambiente. Quando não for possível, será instalada ventilação mecânica no local.

**VIII – PAISAGEM URBANA**

O local possui características contemporâneas. É possível ser visto por quem trafega pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros. Tem fácil localização e acesso.

**IX – POLUIÇÃO AMBIENTAL / SONORA E VISUAL**

Não haverá qualquer tipo de manipulação ou armazenamento de produtos químicos ou assemelhados, portanto, não haverá poluição ambiental. Será utilizado Lã de Rocha ou material acústico assemelhado em locais específicos que necessitem de isolamento acústico.

**X – RISCO A SAÚDE E A VIDA DA POPULAÇÃO**

O Empreendimento não ocasiona risco a vida e a saúde.

**XI – IMPACTO SOCIOECONÔMICO PARA POPULAÇÃO NO ENTORNO**

O Empreendimento ocasiona impacto positivo, pois atrai visitantes, estimula eventos tanto locais quanto de outras cidades.

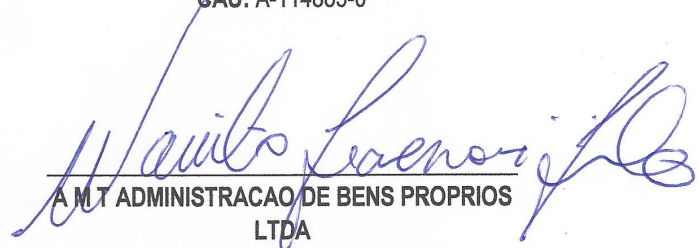
**ANEXOS:**



- RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)
- Ficha Cadastral do imóvel
- CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

Estância Turística de Tupã, 18 de setembro de 2024.

  
Arquiteto: **CLEITON J. F. ALVES**  
CAU: A-114885-0

  
A.M.T. ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS  
LTDA  
CNPJ: 44.462.806/0001-77



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 14772768**

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: CLEITON JOSE FERREIRA ALVES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 316.XXX.XXX-10  
Nº do Registro: 00A1148850

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI14772768I00CT001  
Data de Cadastro: 20/09/2024  
Data de Registro: 20/09/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20946510 Pago em: 20/09/2024

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: A M T ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA  
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Valor do Serviço/Honorários: R\$750,00

CPF/CNPJ: 44.XXX.XXX/0001-77  
Data de Início: 27/09/2024  
Data de Previsão de Término: 27/09/2026

**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**

País: Brasil  
Tipo Logradouro: RUA  
Logradouro: SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Bairro: VILA INGLESIA

CEP: 17603590  
Nº: 513  
Complemento: QUADRA 36  
Cidade/UF: TUPÃ/SP

**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico  
Grupo: PROJETO  
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 482,07  
Unidade: metro quadrado  
Quantidade: 482,07  
Unidade: metro quadrado

**3.1.3 Tipologia**

Tipologia: Comercial

**3.1.4 Descrição da Obra/Serviço**

Este RRT refere-se a Elaboração de Projeto para Substituição e ampliação de um prédio destinado a um Salão de Festas, refere-se também ao laudo de E.I.V (Estudo de Impacto de Vizinhança). Sito à RUA DR. SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA, 513 - TUPÃ/SP.

**3.1.5 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 14772768

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14772768I00CT001	A M T ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	INICIAL	20/09/2024

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLEITON JOSE FERREIRA ALVES, registro CAU nº 00A1148850, na data e hora: 2024-09-20 12:27:51, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
Documento Impresso em: 20/09/2024 às 18:41:11 por: siccau, ip 10.244.11.28.





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 56d2-2c12-89ff-67d2-74



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 733, ano IV, veiculado em 09 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 09/10/2024 às 16:57:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/56d2-2c12-89ff-67d2-74>